DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 159 – Santa Branca, segunda-feira, 06 de março de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias ns. 631 a 637, de 06/03/2023 02

Convocação Concurso Público Edital n. 02 04

Licitação 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.03.06 16:43:42 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 151 - Santa Branca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Portarias

PORTARIA Nº 631, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 06 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

MONITOR SOCIAL

LUZIA APARECIDA DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de março de 2.023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 632, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 1061/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de março de 2.023, o Sr. PAULO SERGIO DE MORAES, portador do RG nº 21.787.356-X SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte, símbolo "CC-F1", junto ao Setor de Serviço e Obras, desta Municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de março de 2.022, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 6 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 633, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 1062/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de março de 2.023, o Sr. VALDEMIR RIBEIRO, portador do RG nº 23.043.167 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Chefe Operacional do Canteiro de Obras, símbolo "CC-B", junto ao Setor de Serviço e Obras, desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de março de 2.022, revogadas as disposições ao contrário.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 151 - Santa Branca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 634, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1061/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 06 de março de 2.023, o Sr. PAULO SERGIO DE MORAES, portador do RG nº 1.787.356-X SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe Operacional do Canteiro de Obras, símbolo "CC-B", junto ao Setor de Serviço e Obras, desta Municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de março de 2.022, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 635, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1062/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 06 de março de 2.023, o Sr. VALDEMIR RIBEIRO, portador do RG nº 23.043.167 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Canteiro de Obras, símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Serviço e Obras, desta Municipalidade, ficando assegurado ao servidor todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T.
Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de março de 2.022, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 636, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Seletivo nº 001/2022,
RESOLVE:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 151 - Santa Branca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 06 de março de 2.023 à 20 de dezembro de 2.023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES

DORACI MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA

ALINE CRISTINA SIQUEIRA MELQUIADES

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 637, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Seletivo nº 003/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 06 de março de 2.023 à 20 de dezembro de 2.023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III
ELISABETE DA SILVA
GRAZIELLE CRISTINA DE SIQUEIRA
LEANDRO MARCEL XAVIER DO NASCIMENTO
MARIA CELESTE XAVIER DOS REIS SIMAO
PAULA BATISTA DE SOUZA
ROSEMEIRE PATRICIA MAIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES

PAOLA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FISICA

HELIO VINICIUS DE ARAUJO SANTOS

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022, EDITAL Nº 002/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO nº01/2022, EDITAL Nº 002/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a)

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 151 - Santa Branca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 002/2022 do Concurso Público 01/2022:

AGENTE DE TRÂNSITO
1º LEIVISON ELCIO SANTOS CARVALHO
2º ANTÔNIO DONIZETI CASERTA

ASSISTENTE SOCIAL
1º ALESSANDRA FERREIRA LIMA

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
1º GILMARA MARTA BARBOSA DE FARIA
2º MARIA FERNANDA DO PRADO SANTOS
3º ANDREZA MARIA DA CRUZ
4º VANUSA CANDIA DE SOUSA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1º FLAVIA ARAUJO DA SILVA
2º CAROLINE NADIR CORDEIRO
3º ALYSSON HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA REIS
4º LÍVIA MARIA DE SIQUEIRA
5º TALITA FERNANDA MORAES DE BARROS SANTOS
6º ALLAN PASSOS SILVA
7º EDILSON ANTONIO RODRIGUES
8º ANA JULIA GOMES ARANTES
9º PATRICK KIOSHIMA PRADO
10º RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
11º VIVIAN BEATRIZ LOPES CABRAL
12º GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO MACHADO

MERENDEIRA
1º MARIA DE FÁTIMA CAMPOS NOGUEIRA
2º PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA BARROS
3º ROSELI APARECIDA FERREIRA MARTINS

MONITOR
1º JUAN PABLO BATISTA DE SOUZA SILVA
2º BIATRIZ CAMILA DOS SANTOS
3º VIVIANE DE FÁTIMA MARIANO
4º ELIANA APARECIDA DA SILVA IANSEN TOLEDO

MOTORISTA I
1º LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
2º EDILSON DA SILVA VIDAL
3º VALDINEI FERRAZ DA SILVA
4º JOSE FLORIANO DA SILVA FILHO

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
1º VALDINEI FERRAZ DA SILVA

OFICIAL DE ESCOLA
1º WELLINGTON DIAS DOS SANTOS
2º LEANDRO CASTELLANO DE VASCONCELLOS
3º VICTORIA CAROLLINE RIBEIRO DE CAMPOS
4º VANUSA CANDIA DE SOUSA
5º CAMILA DE OLIVEIRA GARCIA CARVALHO
6º ANTÔNIO JUSTINO GRILO PIO

RECEPCIONISTA
1º MARIANA GRILO MIRANDA
2º ANGELA MARIA DA SILVA
3º MARIA LARA DE OLIVEIRA CONTI
4º ÉVELYN LINO PEREIRA

ZELADOR DE CEMITÉRIO
1º WEVERTON GENÚ SILVA PAIVA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de março de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVADIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 – PROCESSO Nº 2917/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL EM ESTRADAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E ÁREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Adjudicado em favor da empresa ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 25.220.042/0001-69 pelo valor global de R$ 845.349,74 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 151 - Santa Branca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

nove reais e setenta e quatro centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 – PROCESSO Nº 2917/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL EM ESTRADAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E ÁREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Onde se lê.....
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 385/2023. OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor do INSTITUTO H&H FAUSER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CULTURA, CNPJ 09.127.795/0001- 78, pelo valor global de R$ 347.460,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor das entidades sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COLIBRI e ASSOCIAÇÃO JUDO PARA TODOS DE SANTA BRANCA. Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Leia-se....
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 385/2023. OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor do INSTITUTO H&H FAUSER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CULTURA, CNPJ 09.127.795/0001- 78, pelo valor global de R$ 347.460,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor INSTITUTO H&H FAUSER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CULTURA, CNPJ 09.127.795/0001-78. Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO: ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023- PROCESSO Nº 34/2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR 04 BLOCOS CARNAVALESCOS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2023, SANTA BRANCA – SP, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Às quinze horas do dia seis de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, como previsto no respectivo edital, item 12.2, alínea b) "PRESTAÇÃO DE CONTAS: Apresentar, no prazo máximo de 15 dias corridos após o carnaval, o Relatório Final e comprovações do uso do recurso financeiro, conforme descrito no plano de ação, bem como notas fiscais em caso de aquisições e recibos em caso de pagamento de pessoal, conforme Anexo I", a Comissão Julgadora se reúne para avaliar a prestação de contas dos blocos contemplados. Todos os proponentes dos blocos prestaram contas tempestivamente. Após

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Legislativo –SEÇÃO I– Ano II – Número 151 - Santa Branca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

análise, verificou-se que as prestações de contas dos blocos: "Bibas.comi" e "Batucando" estavam de acordo com o solicitado pelo edital e que os mesmos cumpriram as contrapartidas indicadas, estando assim aptos a receberem a segunda parcela do recurso financeiro como previsto no respectivo edital. Na prestação do bloco: "Bloco dos Paredões", após análise, verificou-se que os itens: "CASA DO CONSTRUTOR (ALUGUEL DE GERADOR)" está em desacordo com o edital, pois foi apresentado apenas um recibo de pagamento ao invés de Nota Fiscal. "05, 06 e 07" estão em desacordo com o edital, pois foram apresentados apenas cupons fiscais ao invés de Nota Fiscal. "08" está em desacordo com o edital, pois foi apresentado apenas um recibo de pagamento ao invés de Nota Fiscal. Estando os demais itens de acordo com o Edital e as contrapartidas cumpridas como indicadas. Baseando-se no respectivo edital, item 12.2, alínea b) "PRESTAÇÃO DE CONTAS: Apresentar, no prazo máximo de 15 dias corridos após o carnaval, o Relatório Final e comprovações do uso do recurso financeiro, conforme descrito no plano de ação, bem como notas fiscais em caso de aquisições e recibos em caso de pagamento de pessoal, conforme Anexo I", que considera aceitável a apresentação de recibos em caso de pagamentos com pessoal, esta COMISSÃO entende que os recibos apresentados correspondem à contratação de serviços (aluguel de equipamentos) e não pagamento de pessoal, sendo assim deliberou-se pela não aprovação da prestação de contas do "Bloco dos Paredões", cabendo ao proponente do bloco recurso, conforme previsto no respectivo edital, Item 14.2: "Para os efeitos recursais, considerar-se-á o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de administrativos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município. Os recursos deverão ser analisados em igual prazo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. " A sessão teve a colaboração do Assessor de Cultura. A comissão submeterá em Ato Contínuo, as prestações de contas à apreciação e decisão do Prefeito quanto à adjudicação do objeto em favor das proponentes e homologação. Nada mais havendo, declaram-se encerrados os trabalhos da sessão pública.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.